

Florianópolis, 20/09/2023

Ao
2º. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844442527287**, registrado na matrícula(s) nº(s) **88281**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: **436.892.468-14** e **ANA BEATRIZ JORGETO DA SILVA**, CPF: **458.246.828-44**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 147.437,28, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Emol	R\$	348,83
Estado	R\$	99,14
Sec. Faz.	R\$	67,86
Reg. Civil	R\$	18,36
Justiça	R\$	23,94
A. Público	R\$	18,36
ss	R\$	16,74
total	R\$	593,23
Impostos e Taxas recolhidos por verbas		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE -

O presente título foi protocolado sob o nº 324826, em 16/05/2023, no Lx.1 - Protocolo, tendo sido praticado o seguinte ato: MAT 88281 Av.4

O referido é verdade e dou fé. Preside 24/10/2023

Claudio Aparecido Etzêbio
Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K5MLE-R6S36-K328D-2BS9T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

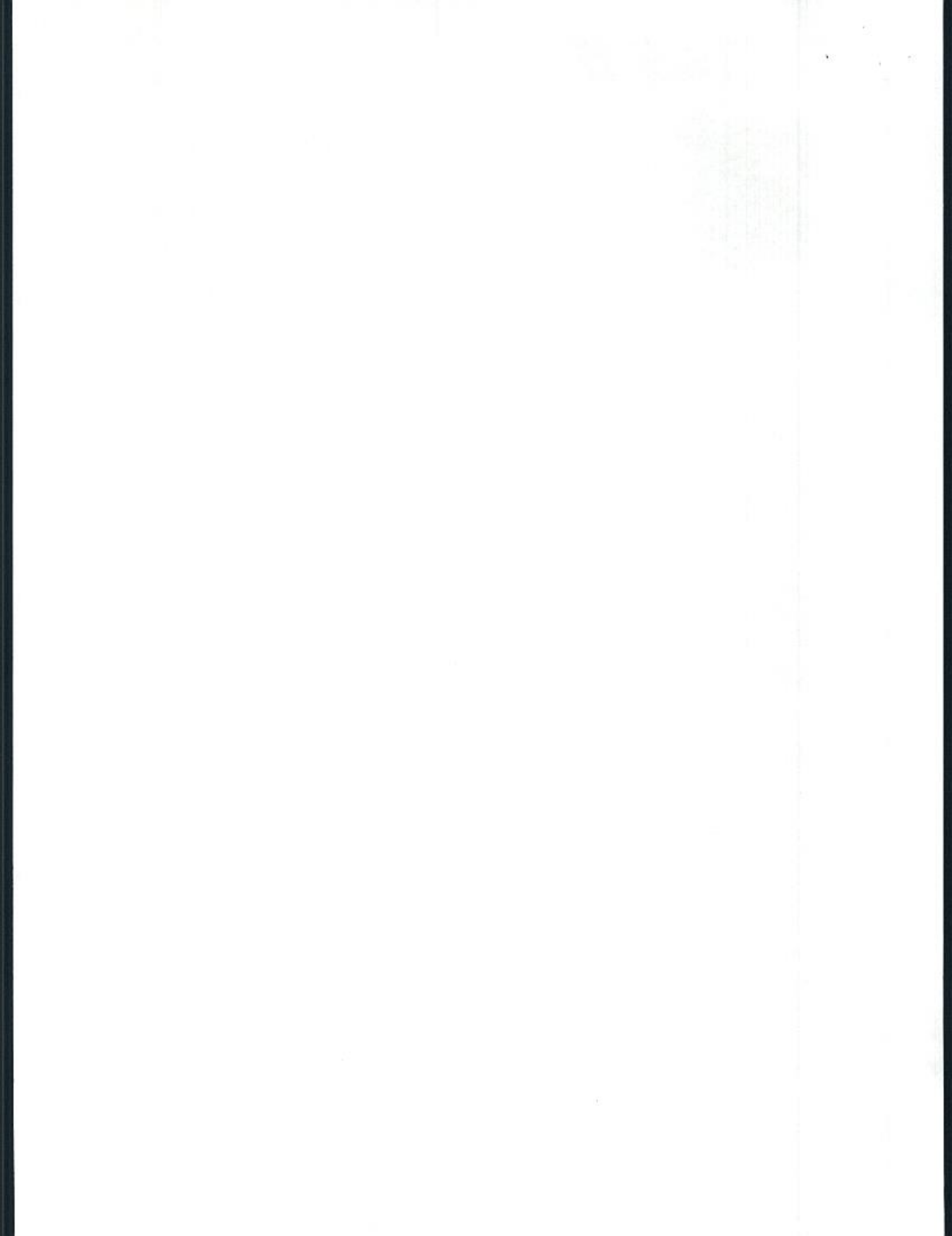
Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K5MLE-R6S36-K328D-2BS9T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

CNM 112615-2.0080261-88

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº

88.281

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte do lote nº 01 (um) da quadra "B", situado no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO", no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como lote "01B", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Sukeichi Sano (ex-rua 05), lado par do logradouro, medindo 4,77 metros; pelo lado direito, de quem olha da via pública para o imóvel, divide com a Rua João da Silva, com a qual faz esquina, medindo 2,50 metros; na confluência das vias públicas, medindo em curva 14,14 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote "01A" (Matricula nº 88.280), medindo 11,50 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 02 (Matricula nº 86.858), medindo 13,90 metros; encerrando uma área de 141,76 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 8336053795-0.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS GUSTAVO GOMES GOUVÊA, brasileiro, bancário, portador do RG nº 25.810.977-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.803.498-33, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ANA PAULA RODRIGUES GOUVÊA, brasileira, cabeleireira, portadora do RG nº 42.241.784-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.222.528-88, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 294, Centro, Álvares Machado/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da Matricula nº 87.389, desta Serventia Registral, em 28.09.2020. Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2021.

Selo Digital nº 112615311000000184814210

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-01/88.281: - Prenotação nº 300.972, em data de 22/01/2021.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 18 de dezembro de 2020, assinado com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 039/2021 expedida em 18 de janeiro de 2021, projeto, memorial descritivo e ART nº 28027230201587466 elaborados pela profissional habilitada, Engenheira Civil, Caroline Siqueira Gervazoni, CREA-SP nº 5070199545, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 87.389 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado/SP, através do Processo nº 06/2021. Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2021. Selo Digital nº 112615331000000184815211

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

R-02/88.281: - Prenotação nº 304.275, em data de 13/05/2021.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em nesta cidade, na data de 07 de maio de 2021, os proprietários CARLOS GUSTAVO GOMES GOUVEA, e seu cônjuge ANA PAULA RODRIGUES GOUVEA, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador de CNH nº 06360269723, expedida por Órgão de Trânsito/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 436.892.468-14, e seu cônjuge ANA BEATRIZ JORGETO DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 46.041.104-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 458.246.828-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Idalina Benvenuto Nogueira, nº 369, Jardim Prudentino, Presidente Prudente/SP, pelo preço de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Avaliação municipal - exercício de 2021 - R\$7.017,12. Presidente Prudente, 18 de maio de 2021.

Selo Digital nº 112615321000000206276211

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-03/88.281: - Prenotação nº 304.275, em data de 13/05/2021.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

88.281

VRS. DAS FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular acima mencionado, os PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES/FIDUCIANTES, acima qualificados, GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA, e seu cônjuge ANA BEATRIZ JORGETO DA SILVA, **ALIENARAM** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$100.522,94 (sendo R\$4.020,00 de despesas acessórias), o qual se destina a construção de um prédio residencial no terreno acima matriculado, a ser concluído no prazo de 07 (sete) meses cujo financiamento deverá ser amortizado no prazo de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de 5.5000% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 5.6407% a.a., pelo Sistema de Amortização: PRICE, vencendo-se a primeira prestação em 07.06.2021 no valor inicial total de R\$587,00 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$145.000,00. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$141.213,02, composto pela integralização valores abaixo: financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - R\$96.502,94; Recursos próprios - R\$41.457,08; e Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União - R\$3.253,00. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 18 de maio de 2021. Selo Digital nº 11261532100000020627721Z
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-04/88.281: - Prenotação nº 324.826, em data de 16/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento feito na cidade de Florianópolis/SC, em 20 de setembro de 2023, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$147.437,28. Avaliação municipal - exercício 2023 - R\$8.169,63. Presidente Prudente, 24 de outubro de 2023.
Selo Digital nº 112615331000000038831290
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, a dou fe, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 10 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados no ato de registro. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 24 de outubro de 2023.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio
Escriturante Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 83.240/86, a letra "d" do item 18 do Cap. XV da Prov. NCGJ 86/2019, a presente certidão é válida por 90 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 40,01
 Ao Estado: R\$ 11,53
 Ao Sec. Faz.: R\$ 7,06
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,16
 Ao Trib. Jus.: R\$ 2,61
 Ao Município: R\$ 2,16
 Ao Min. Púb.: R\$ 1,00
 Total: R\$ 69,57
 Protocolo 324826

Para conferir a procedência
 deste documento acesse a página
 do CTR Code impresso ou
 acesse o endereço eletrônico:
<http://www.cartorio.sp.gov.br>
 Selo Digital: 112615331000000038831290



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

[Handwritten signature in blue ink]



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 353190



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO